

DECRETO Nº 1.067 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 774 de 19 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial será a diferença a maior constante na Receita, consignada na Lei nº 768 de 15/01/02 (Lei Orçamentária), advindo de Emendas Legislativas, complementando-a com o escopo no Art. 166, § 8º, c/c o Art. 4º e 43 da Lei Nacional 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de fevereiro de 2002.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori

ANEXO AO DECRETO Nº 1.067 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>		
<i>Constr./Compl. das Obras do Ginásio Poliesportivo</i>		
2004.278133211.006	4.4.90.51-00	32.000,00
2004.278133211.006	4.4.90.51-01	50.000,00
TOTAL		82.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 28 de fevereiro de 2002

Celso Rampini do Carmo